

27 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Especialistas criticam execução provisória

Em debate, juízes e professores dizem, porém, que veto a prisão após condenação na 2ª instância é clara na Constituição

**STF hesita em decidir questão de forma impessoal, diz desembargadora em evento na Fundação FHC**

Em debate, especialistas em direito afirmaram que a Constituição é tão clara quanto equivocada ao vetar a prisão após condenação em segunda instância.

O evento na Fundação FHC em parceria com o site de notícias jurídicas Jota ocorreu nesta segunda-feira (26), horas antes de o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negar mudança na decisão que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso tríplex, e abriu caminho para a determinação da prisão do petista.

O caso do petista, cuja prisão está impedida por uma liminar do Supremo Tribunal Federal, é o mais notório ligado à questão da chamada execução provisória da pena, quando o condenado pode ir para a cadeia após a condenação em segundo grau.

Em outubro de 2016, o STF decidiu pela execução provisória, mas com placar apertado: 6 votos a 5. Com a condenação de Lula em segunda instância, o tema voltou a ganhar atenção da corte, e ministros do STF têm sido pressionados a pautar novo julgamento.

Isso poderia ocorrer se o tribunal se debruçasse sobre uma ação declaratória de constitucionalidade sobre o

**“ Não existe democracia no mundo em que a execução, ainda que provisória, não se dê pelo menos na segunda instância**

OSCAR VILHENA  
professor da FGV

**Não posso negar. A Constituição diz claramente lá que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado. Então, se a interpretação for literal, não tem jeito. A Constituição está errada. É um equívoco lógico**

NINO TOLDO  
desembargador do TRF-3

tema, o que permitiria mudar a jurisprudência.

“Do ponto de vista teórico, não vejo sentido algum em, uma vez que a pessoa tenha sido condenada em primeiro grau e confirmada a condenação em segundo, que ela aguarde o trânsito em julgado. Porque não existe relação lógica entre presunção de inocência e trânsito em julgado do ponto de vista do processo penal”, disse Nino Toldo, desembargador do TRF-3 (SP e MS).

“Agora, não posso negar. A Constituição diz claramente lá que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado. Então, se a interpretação for literal, não tem jeito. A Constituição está errada. É um equívoco lógico”, sustentou Toldo.

O professor da FGV e colunista da **Folha** Oscar Vilhena Vieira disse que “a Constituição é razoavelmente clara. Ela diz trânsito em julgado”. Ele, contudo, questionou a Carta. “Não existe democracia no mundo em que a execução, ainda que provisória, não se dê pelo menos na segunda instância. Todos os tratados internacionais de direitos humanos trabalham com o duplo grau de jurisdição.”

Kenarik Felipe, desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo, criticou o Supremo Tribunal Federal pela hesitação em decidir a questão de forma impessoal, portanto, não o caso específico de Lula.

**CONTINUA**

27 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“É incompreensível por que não colocar a questão geral em pauta. Porque a ministra do Supremo [Cármem Lúcia] se recusa, vai na televisão, dá entrevista como se fosse a única pessoa naquele quadro de 11 a poder fazer uma negativa de um determinado tema, como se isso fosse a salvação da pátria”, disse.

“O Judiciário está plantando tempestades. O que pode se agravar porque o Supremo não está cumprindo sua função. A Constituição de 1988 trouxe promessas e princípios para serem realizados, não era para ficarem lá de enfeite.”

O texto, ela disse, é explícito. “Tem questões que a gente até fica em dúvida. Nesse caso é muito claro: trânsito em julgado. Pronto, não tem muito mistério.”

#### **ARBITRARIEDADE**

Marivaldo Pereira, auditor federal de finanças e controles e ex-secretário de Reforma do Judiciário, concordou que a arbitrariedade em relação à pauta de julgamentos de ações no Supremo distorce o papel da Justiça. “Poder decidir quando posso levar um processo à pauta é decidir qual processo vai prescrever ou não.”

“Parte dos ministros muda a postura entre o garantismo e o punitivismo”, disse. Pereira criticou “aqueles que, lá atrás, defendiam até o episódio de um grampo absolutamente ilegal [pelo juiz Sergio Moro de Lula]”.

“Sem ser chamados aos autos, vieram a público dizer que aquilo era coberto pela legalidade e hoje têm postura diferente. Quando há politização você não sabe onde está a razão”, concluiu.

27 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

# Tribunal rejeita embargo e mantém condenação de Lula

Petista não poderá ser preso até decisão do STF  
sobre habeas corpus, em 4/4

**Mérito da decisão do TRF-4 foi mantido; defesa de ex-presidente estuda quais novos recursos apresentar**

JOSÉ MARQUES

ENVIADO ESPECIAL A PORTO ALEGRE

A 8ª turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou, nesta segunda-feira (26), mudar o teor da decisão que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso tríplice e abriu caminho para o cumprimento da prisão do petista.

Os juízes determinaram apenas ajustes de redação no texto da decisão e rebateram os pedidos de anulação do processo. Depois que a decisão for publicada, a defesa de Lula ainda pode apresentar um recurso. No entanto, o tribunal tem considerado essa medida como protelatória, e negado sem julgar.

Lula não pode ser preso até pelo menos o dia 4 de abril, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar habeas corpus apresentado pelos advogados do ex-presidente. Até lá, uma decisão liminar impede que ele seja preso.

Ao ler trechos do seu voto, o relator João Pedro Gebran Neto afirmou que manteve o mérito da decisão que condenou Lula e disse que tratou de todos os pontos questionados pela defesa de Lula.

Mas retificou algumas passagens do voto “que dizem respeito a erros materiais”, como quando trocou erroneamente o nome de empresas do grupo OAS, como “construtora OAS” ou “OAS empreendimentos”.

Seu voto foi seguido pelos outros integrantes da turma, Leandro Paulsen e Victor Laus. O acórdão com as correções e argumentos do tribunal deve ser publicado em até dez dias.

Não foram modificados pontos que dizem respeito à condenação ou execução provisória de pena de Lula.

Após o julgamento, que durou cerca de 15 minutos — tempo maior do que o tribunal costuma levar para decidir embargos de declaração de outros réus— a defesa de Lula disse a jornalistas que estuda quais recursos serão apresentados agora.

Eles podem apresentar novos embargos de declaração —que tendem a ser rejeitados pela turma do TRF-4— ou recursos ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF.

“Aqui viemos para verificar e constatar para nos certificarmos de que não seria expedida qualquer ordem de prisão contra o ex-presidente Lula nos precisos e exatos termos do que decidiu o Supremo Tribunal Federal na semana passada. Foi cumprida a decisão do Supremo Tribunal Federal”, disse José Roberto Batochio, advogado de Lula.

Segundo ele, o ex-presidente também não pode ser considerado, ainda, um “ficha-suja” e ser impedido de se candidatar. “Não é [um ficha-suja] porque a decisão não transitou em julgado, porque este julgamento ainda não acabou”, disse.

## SUPREMO

Caso o Supremo decida de forma contrária ao habeas corpus, cabe ao juiz Sergio Moro executar a prisão de Lula. Desde agosto do ano passado, ele já tem determinado a prisão de réus da Lava Jato cujos recursos em segunda instância se esgotaram.

Lula havia apresentado os recursos, chamados embargos de declaração, no dia 20 de fevereiro, quase um mês depois de ter a pena aumentada para 12 anos e 1 mês pelos juízes.

Em primeira instância, ele já fora condenado por Moro a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Em teoria, os embargos de declaração pedem, apenas, esclarecimentos sobre a sentença, não podendo reverter a condenação —mas a defesa enviou ao tribunal 175 páginas que contestavam a decisão.

**CONTINUA**

27 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Recursos da defesa junto a STJ e STF são encaminhados, primeiro, ao próprio TRF-4, que decide se irá remetê-los aos tribunais superiores.

Na ação, Lula foi acusado pelo Ministério Público Federal de receber da construtora OAS um triplex reformado em Guarujá (SP) como propina de parte de um acerto da empreiteira com o PT em contratos com a Petrobras.

O ex-presidente nega as acusações. Ele responde a outras seis ações na Lava Jato e Zelotes, duas delas conduzidas por Moro, e outras quatro na Justiça Federal de Brasília.

No dia 4, quando o habeas corpus pode ser julgado, ocorrerá a próxima sessão plenária do STF. Durante o feriado da Semana Santa e, de quarta (28) a domingo (1º), os ministros estarão de folga, conforme uma lei de 1966 que amplia o recesso.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

# 27 MAR 2018

## Sem impressão digital

A pressão de advogados e defensores públicos para que o STF reanalise a jurisprudência que autoriza a prisão em segunda instância antes de julgar o habeas corpus de Lula ganhou eco entre ministros da corte. Ao menos quatro integrantes do Supremo já admitem nos bastidores que o ideal seria votar as ações que questionam o mérito da regra geral no dia 4 de abril, antes de retomar o caso do petista. Essa fórmula, dizem, diminuiria a exposição do tribunal por tratar de “réus sem rosto”.

**Tu o dizes** Ministros favoráveis a essa tese dizem que o próprio relator do habeas corpus de Lula, Edson Fachin, sugeriu em despacho que as ações fossem apreciadas antes do caso concreto. “Como é notório, pende de julgamento o mérito das ADCs 43 e 44, cujo tema precede, abarca e coincide com a matéria de fundo”, ele escreveu.

**Quem manda** A presidente do STF, Cármen Lúcia, está ciente da movimentação e não dá qualquer sinal de que esteja disposta a recuar e levar as ADCs a julgamento.

**Contando as horas** A nova derrota no TRF-4, nesta segunda (26) deixa Lula nas mãos do Supremo. Se a corte negar seu habeas corpus, o juiz Sergio Moro poderá executar a prisão a qualquer momento. A praxe, porém, é esperar o fim dos prazos para a apresentação de “embargos dos embargos” ou apelações ao STJ e ao STF.

**Escorre pelas mãos** A defesa do petista terá 12 dias para recorrer após a publicação do acórdão do TRF.

**Sem liga** A defesa do ex-presidente avalia novo recurso. O depoimento de Márcio Faria, um ex-diretor da Odebrecht, voltará a ser explorado. Para os advogados, ele comprova que a OAS não fez pagamentos por vantagens no contrato da Petrobras que teria vínculo com o triplex.

## PAINEL DO LEITOR

### Prisão após 2ª instância

O Congresso (cuja qualidade decaiu a cada legislatura) jamais aprovará uma emenda que elimine o conflito entre a civilizatória prisão após condenação em segundo grau e a atual redação da Carta Magna. Daí que, entre ativismo judicial e banditismo político, o senso de autopreservação me obriga a optar pelo primeiro. Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, “tamo junto”.

ALEXANDRE EFFORI DE MELLO (Rio de Janeiro, RJ)

27 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Gilmar volta ao Brasil a tempo de julgamento

Ministro do STF, considerado voto certo a favor de liberdade de Lula, retornará de Portugal

**MÔNICA BERGAMO**  
COLUNISTA DA FOLHA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), voltará de Lisboa para o julgamento do habeas corpus de Lula, no dia 4.

Ele está em Portugal para um seminário que o IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), do qual é sócio, realizará no país. Entre os oradores estão ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e o presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Souza, que também é professor de direito. O evento vai de 3 a 5 de abril, coincidindo com a data do julgamento do pedido de liberdade apresentado pela defesa do ex-presidente.

O magistrado deve participar da abertura do evento e embarcar no próprio dia 3, chegando em Brasília a tempo de participar da sessão do STF em que o pedido de HC será analisado.

O placar na corte está apertado: os advogados de Lula estão seguros de que têm o voto de cinco magistrados (além de Gilmar devem acompanhar a tese da defesa dos ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski). Outros cinco ministros já sinalizaram que votam contra: Cármen Lúcia, Edson Fachin, Luiz Fux, Luis Roberto Barroso e Alexandre de Moraes.

A ministra Rosa Weber deve dar o voto de desempate. Sua posição segue indecifrável. A presença de Gilmar Mendes é considerada fundamental para o desenvolvimento do debate em plenário.

27 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BERGAMO PORTA FECHADA

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB-RJ) ficou 15 dias isolado dos outros presos assim que chegou ao Complexo Médico Penal (CMP), no Paraná. Segundo o Departamento Penitenciário, todas as pessoas que entram no sistema prisional do estado passam por isso.

### TRANCA

No entanto, outros acusados da Lava Jato, como Marcelo Odebrecht e executivos da empreiteira e da Andrade Gutierrez, não ficaram com as celas trancadas quando chegaram ao presídio.

### BOM MOÇO

O comportamento de Cabral tem chamado a atenção dos agentes penitenciários. Ele não reclama e segue as regras. E cumpre o limite dos horários de conversa com os advogados no parlatório.

### GOTA

A ministra Rosa Weber mostrou a colegas contrariedade em relação à condução da votação da liminar que impediu a prisão imediata de Lula, na semana passada. A mesma irritação que revelou em plenário se repetiu nos bastidores, o que é raro: a ministra costuma ser gentil com todos os colegas, evitando discussões.

### CASA CHEIA

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) teve um dia intenso nesta segunda-feira (26). Além do julgamento do recurso de Lula, outros casos importantes foram pautados. Por isso, foi necessário buscar cadeiras extras para que todos os advogados pudessem se sentar.

### FILA

Aguardando os respectivos casos estavam Roberto Batocchio e Cristiano Zanin, na defesa do ex-presidente, Nabor Bulhões, representando o pecuarista José Carlos Bumlai, Rogério Tafarello, advogado do empresário Salim Schahin, e Renato de Moraes, na defesa do ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada, entre outros.

### Fachin nega pedido para julgar pedido de Palocci na terça

DE BRASÍLIA - Em despacho nesta segunda (26), o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin decidiu deixar de analisar o pedido de defesa do ex-ministro Antonio Palocci, preso no Paraná, para que seu habeas corpus fosse julgado nesta terça (27).

O julgamento continua sem data marcada. "Considerando o não encerramento do julgamento do HC [do ex-presidente Lula], apontado pela defesa [de Palocci] como representativo de posição do Tribunal Pleno, deixo, por ora, de apreciar a petição indicada, sem prejuízo de eventual e oportuno exame", escreveu Fachin.

Condenado por Sergio Moro, Palocci ainda não foi julgado em segunda instância. Sua defesa critica o tempo alongado da prisão.

### Oxitec recebe aval na Justiça para vender Aedes transgênico

DE SÃO PAULO - Uma decisão liminar da Justiça Federal em Brasília autorizou a comercialização de um mosquito transgênico produzido pela Oxitec. A companhia entrou com a ação em janeiro deste ano.

Desde 2014 a empresa aguarda registro comercial da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para vender os mosquitos, que combatem as doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. A Anvisa irá recorrer da decisão do juiz Renato Borelli, da 20ª vara.

27 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Por um MP independente do Executivo

**MARCIO CHRISTINO**

Ingressei no Ministério Público aos 23 anos. Este ano, completarei 30 anos na instituição. Não esqueço o orgulho de meus pais quando souberam que eu havia passado no concurso. Nunca recebi outro tipo de remuneração, exceto como professor, e fui estagiário do MP durante a faculdade. Constituí família e ela cresceu neste período. O MP foi o sustentáculo deste crescimento.

Sempre busquei fazer o máximo que podia. Tive o apreço de meus pares em todas as ocasiões. Fui secretário da 3ª. Promotoria Criminal na Capital, membro de grupos especiais, SAI (Serviço de Análise e Informação), Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), Gecep (Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial), secretário da Procuradoria de Justiça Criminal, membro mais votado do Conselho Superior do Ministério Público e agora eleito para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

Apresentei-me para o desafio do embate contra o crime organizado e travei batalhas contra o Primeiro Comando da Capital; acusei e, com sucesso, consegui a condenação de todas as lideranças. Busquei a identificação dos assassinos do juiz Antônio José Machado Dias em Presidente Prudente — todos foram condenados — e o esclarecimento dos

**Combati o PCC e, com 30 anos de instituição, entendo que o procurador-geral deve ter em mente apenas o MP que lidera, e nada mais**

ataques de 2006 com o desmonte da maior célula operacional do PCC de então, a malsinada Célula Oeste. Fui à Procuradoria Criminal, onde continuei o enfrentamento.

No Conselho Superior, questioneiei o preconceito social e reafirmei a independência funcional. Agora tenho a oportunidade de devolver ao MP e à sociedade tudo o que recebi. Na condição de procurador-geral, quero um MP independente, sem vínculos com o Executivo por meio da quarentena, como sempre defendi. O procurador-geral deve ter em mente apenas o MP que lidera, e nada mais.

Quero ainda a limitação de tempo para esses afastamentos em cargos do Executivo e para o assessoramento. Os vínculos com o MP não podem ser rompidos; afinal, é pela atuação na instituição que um membro é chamado a compor a administração do Estado. Quero também a possibilidade de todos participarem dos órgãos da administração superior do MP. Não deve existir a limitação para o cargo máximo.

Precisamos de uma atuação racional e moderna, para atuarmos sempre de acordo com o interesse público. Pressuposto de nossa atuação é um orçamento adequado ao que o MP se propõe a fazer. Não aceito a precificação do MP, não aceito seu apequenamento, a redução a uma questão financeira. Não somos arrecadadores, não podemos ser obrigados ao custeamento de nossa atividade porque, no dia em que isso acontecer, não teremos mais um Ministério Público.

O papel do Ministério Público é defender a democracia, os direitos fundamentais e a Constituição. O dia em que reduzirmos esses valores a um preço qualquer estaremos a um grau da tirania.

A democracia é sem dúvida a mais onerosa das formas de governo, talvez não seja a ideal, mas sem dúvida é melhor que todas as demais, como já se disse.

Participando de tudo o que participei nesses 30 anos, só posso dizer que tenho orgulho do Ministério Público, orgulho de ser procurador de Justiça, e que pretendo deixar o MP-SP melhor e mais forte do que o encontrei, para o bem da sociedade e do país.

MARCIO CHRISTINO, procurador de Justiça Criminal e membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público de São Paulo, é candidato a procurador-geral de Justiça do estado

27 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Richa anuncia saída do governo do PR para concorrer ao Senado

Vice-governadora Cida Borghetti (PP) assume o lugar do tucano

DE CURITIBA

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), anunciou na tarde desta segunda-feira (26), que deixará o cargo no dia 6 de abril para concorrer ao Senado.

De acordo com a legislação eleitoral, ele teria até o dia 7 de abril para se desincompatibilizar.

Com a saída de Richa, assume a vice-governadora Cida Borghetti (PP), pré-candidata ao governo. Ela é mulher do ministro da Saúde, Ricardo Barros, que também já anunciou que deixará o cargo para concorrer às eleições.

Barros deve ser candidato a deputado federal pelo Paraná, função da qual se licenciou para assumir o ministério.

A família Barros é tradicional na política do estado — a

filha do casal, Maria Victoria, conseguiu uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná quando tinha apenas 22 anos.

Richa verbalizou a decisão após reunião com o secretariado e afirmou que optou por deixar o governo após receber o apoio de aliados.

O tucano foi eleito em 2010 e reeleito em 2014. Ambas as vitórias ocorreram no primeiro turno.

Em 2015, a deflagração da Operação Quadro Negro, que apura desvios de cerca de R\$ 20 milhões da construção de escolas públicas estaduais, trouxe desgaste para o governador.

O ex-diretor da Sude (Superintendência de Desenvolvimento Educacional) e amigo de Richa, Maurício Fanini, é um dos investigados na ope-

ração. Braço direito do governador, o tucano Valdir Rossoni também é alvo das apurações.

Em setembro do ano passado, o dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, afirmou em acordo de colaboração premiada que pagou R\$ 12 milhões de propina a Fanini.

O empresário disse, ainda, que deu a ele US\$ 20 mil (cerca de R\$ 66 mil, em valores atualizados) em espécie para uma “viagem da vitória” que o servidor fez com Richa em novembro de 2014. Os dois foram para Miami e Caribe, onde comemoraram a reeleição do governador.

À época, em nota, Richa classificou de mentirosas as declarações do delator, com o qual afirmou nunca ter tido contato. (ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

27 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### **PM será julgado por suposta fraude em morte**

Rafael Machado  
*Grupo Folha*

A juíza da 1ª Vara Criminal, Elisabeth Kather, decidiu levar a júri o aspirante Danilo Alexandre Mori Azolini, policial militar em Londrina, por suposta fraude no processo que investiga a morte do carroceiro Pedro Melo Domingos, 28 anos, em 12 de março de 2016. A decisão de promover o julgamento, ainda sem data para acontecer, foi ratificada depois que a magistrada negou alguns questionamentos feitos pelo advogado Vinícius Borba, que atua na defesa do PM, à sentença original. O rapaz foi morto em um possível confronto com policiais militares em uma estrada rural situada nos fundos do jardim Paris, zona norte de Londrina, na saída para o distrito da Warta.

Para o Ministério Público, a tese não é verdadeira. O promotor Ricardo Domingues acredita que o oficial tenha “plantado” uma arma no local do crime, evidenciando assim o suposto revide entre Domingos e os policiais. Com base em interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça e o laudo de confronto balístico do Instituto de

Criminalística, o MP sustentou que a pistola teria sido usada em dois homicídios da chamada “Noite do Terror”, quando 12 pessoas foram assassina- das e 14 ficaram feridas entre a noite de 29 e madrugada de 30 de janeiro de 2016. A chacina ocorreu depois da morte do policial militar Cristiano Bottino, da 4ª Companhia Independente.

O caso do carroceiro fez com que a Sesp (Secretaria de Segurança Pública) deflagrasse uma operação para deter preventivamente os cinco agentes supostamente envolvidos. Eles foram soltos graças a um habeas corpus obtido em agosto do mesmo ano pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A ação envolvendo Azolini foi desmembrada. Enquanto isso, João Paulo Roesner, Jefferson José de Oliveira, Júlio César da Silva e Thiago Morales continuam respondendo em liberdade. O processo está na fase de alegações finais. Em nota, o advogado Cláudio Dalledone informou que “espera uma absolvição” dos réus.

27 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# FOLHA Cidadania

## Um fim para o caso Estela

O julgamento de um homicídio ocorrido em Londrina há quase 18 anos, finalmente foi realizado na semana passada. Em outubro de 2000, a professora de música Maria Estela Correa Pacheco foi morta e teve o corpo jogado do 12º andar de um edifício no centro da cidade, onde estava com o namorado, o pecuarista Mauro Janene Costa.



Laudo do Instituto Médico Legal atestou, na época, que Estela já estava morta quando foi atirada da sacada do prédio. O inquérito sobre o caso só foi concluído cinco meses depois – em março de 2001 – e apontou o pecuarista como autor do homicídio. Ele também foi indiciado por alterar a cena do crime e por porte de maconha.

Em 2008 a Justiça determinou que o acusado deveria ir a **júri popular**. O primeiro julgamento, marcado para maio de 2011, foi adiado. De lá para cá, o caso se arrastou com manobras da defesa do acusado que levaram a sucessivos adiamentos de audiências e de júri. Em dezembro de 2014, familiares da professora tendo a frente a filha dela, a jornalista e advogada Laila Menechino, lançaram o movimento Justiça para Estela.

Em março de 2017, o Tribunal de Justiça do Paraná determinou o **desaforamento do júri**, aceitando pedido da defesa, sob o argumento de que o movimento poderia influenciar no julgamento, se o mesmo ocorresse em Londrina. Finalmente, na última quinta-feira (22) Mauro Janene Costa foi julgado no Fórum de Ponta Grossa. Após quase 15 horas, o júri o considerou culpado por homicídio. A pena aplicada pelo juiz foi de 11 anos de prisão em regime fechado. No entanto, o réu não saiu preso do tribunal e poderá recorrer da sentença em liberdade.

*Este tipo de julgamento é previsto no Código de Processo Penal para julgar crimes contra a vida e conta com a participação da sociedade civil*

*Ato pelo qual se transfere o processo para ser submetido a julgamento em foro diferente do local onde ocorreu o fato tipificado como crime*

# FOLHA DE LONDRINA 27 MAR 2018

## TRF-4 nega último recurso na segunda instância

José Marques  
Folhapress

**Porto Alegre** - A 8ª turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou, nesta segunda-feira (26), mudar a decisão que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso triplex e abriu caminho para a determinação da prisão do petista. No entanto, Lula não pode ser preso até pelo menos o dia 4 de abril, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar habeas corpus apresentado pelos advogados do ex-presidente. Até lá, uma decisão liminar impede que ele seja preso.

Ao ler o seu voto, o relator João Pedro Gebran Neto afirmou que manteve o mérito

da decisão que condenou Lula. Gebran disse que, em seu voto, tratou em todos os pontos questionados pela defesa de Lula. Afirmou que não houve omissões ou obscuridades na sentença. Ele foi seguido pelos juízes Leandro Paulsen e Victor Laus.

Caso o Supremo decida de forma contrária ao habeas corpus, cabe ao juiz Sergio Moro executar a prisão de Lula. Desde agosto do ano passado, ele já tem determinado a prisão de réus da Lava Jato cujos recursos em segunda instância se esgotaram. Os juízes federais da 8ª

turma do TRF-4, João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus, já haviam afirmado que o petista deveria começar a cumprir a pena após a condenação na segunda instância.

Lula havia apresentado os recursos, chamados embargos de declaração, no dia 20 de fevereiro, quase um mês depois de ter a pena aumentada para 12 anos e um mês pelos juízes. Em primeira instância, ele já havia sido condenado por Moro a nove anos e seis meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Em teoria, os embargos de declaração pedem, apenas,

propina de parte de um acerto da empreiteira com o PT em contratos com a Petrobras. Ao votar para elevar a pena de Lula, em janeiro, o juiz Paulsen disse que levou em conta o fato de o petista ter ocupado o mais alto cargo do país. "É um elemento importantíssimo", disse o magistrado. "A prática de crimes no exercício do cargo ou em função dela é algo incompatível." Ele afirmou que a participação de Lula em desvios na Petrobras é "inequívoca".

### DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende o

ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou nesta segunda-feira, 26, em nota, que aguardará a pu-

---

### *Liminar impede que Lula seja preso até STF julgar habeas corpus*

---

esclarecimentos sobre a sentença, não podendo reverter a condenação - mas a defesa enviou ao tribunal 175 páginas que contestavam a decisão. Com a decisão contrária, a defesa ainda pode apresentar recursos ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF. Esses recursos são encaminhados, primeiro, ao próprio TRF-4, que decide se irá remetê-los aos tribunais superiores.

Na ação, Lula foi acusado pelo Ministério Público Federal de receber da construtora OAS um triplex reformado em Guarujá (SP) como

blicação do acórdão relativo ao julgamento dos embargos de declaração para definir o recurso que será interposto para impugnar a condenação imposta pela 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Martins afirmou na nota que a condenação de Lula foi ilegal. O advogado disse também que foi feita a leitura apenas de um resumo do voto pelo desembargador-relator, que foi acompanhado pelos demais julgadores. Martins disse que os embargos de declaração haviam apontado dezenas de omissões e contradições no julgamento da apelação que deveriam ser corrigidas e, como consequência, poderiam levar ao reconhecimento da nulidade do processo ou à absolvição do ex-presidente.

27 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA



# FOLHA DE LONDRINA

## Ciro critica prisão em segunda instância

Andrei Netto  
Agência Estado

27 MAR 2018

Montpellier – O pré-candidato à presidência pelo PDT, **Ciro Gomes**, elogiou nessa segunda-feira, 26, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de impedir que o ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** receba uma ordem de prisão antes de encerrado o julgamento sobre o habeas corpus preventivo solicitado por sua defesa.

Para o ex-governador e ex-ministro, **Lula** se vale de sua presunção de inocência. **Ciro Gomes** criticou ainda a prisão a partir de segunda instância, que a seu ver é uma aberração do Direito no Brasil.

Os comentários de **Ciro Gomes** foram feitos à reportagem em Montpellier, no sul da França, onde participou de uma série de encontros.

“Acho que o STF andou em bom direito”, disse o pré-candidato, referindo-se à sessão de quinta-feira, 22. Falando como “professor de Direito”, como frisou, **Ciro Gomes** disse que a execução da pena ainda sub judice é uma coisa estranha do ponto de vista do Direito. “O que não é o caso da Lei da Ficha Limpa, que é uma aberração, mas não tem transgressão nenhuma.”

Para o pré-candidato, tornar automática a prisão em segunda instância foi um erro do STF, que agora causa a confusão político-jurídica. “O que está errado é a existência de quatro graus de jurisdição para um assunto trivial”, afirmou.

## INFORME

### Prisões em segunda instância

A Acil (Associação Comercial Industrial de Londrina) iniciou na última sexta-feira (23) campanha pela prisão de condenados em segunda instância após o STF (Supremo Tribunal Federal) adiar o julgamento para o dia 4 de abril. A discussão ganhou ainda mais repercussão, já que envolve a possibilidade de prisão do ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** no caso do triplex.

### Posicionamento

O presidente da ACIL, **Claudio Tedeschi**, afirmou à FOLHA que a indefinição sobre o assunto no STF provoca “insegurança jurídica” com reflexos na economia, além de aumentar a tensão e hostilidade entre as partes. “Defendemos ‘Justiça para todos’, independente do partido e se o réu é ou não ex-presidente”, disse. Segundo o presidente da Acil, a entidade sempre procura se posicionar sobre assuntos relevantes para a comunidade.

27 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Após 40 dias, intervenção no Rio segue sem rumo

Situação permanece distante da promessa  
do restabelecimento da ordem, conforme promessa de  
Temer ao assinar decreto da intervenção

Sérgio Rangel  
e Lucas Vettorazzo  
*Folhapress*

São Paulo - Policiais militares continuam sendo mortos em confrontos com criminosos e moradores de áreas carentes permanecem sofrendo com os altos índices de violência. Só no último final de semana foram ao menos oito mortos na Rocinha e cinco jovens assassinados em Maricá, na região metropolitana do Rio.

Para agravar a situação, uma vereadora foi morta a pouco mais de um quilômetro do quartel general da intervenção federal, num crime aparentemente premeditado, com repercussão internacional, e sem solução até agora.

Quarenta dias depois da nomeação do general do Exército Walter Braga Netto como interventor na segurança pública no estado, a situação do Rio permanece distante da promessa do presidente Michel Temer (MDB) de restabelecimento da ordem.

“O governo dará respostas duras, firmes e adotará todas as providências necessárias para enfrentar e derrotar o crime organizado e

as quadrilhas”, afirmou Temer em 16 de fevereiro, na assinatura do decreto de intervenção. Por enquanto, a medida inédita, decidida às pressas, está sem verba nem plano definido para enfrentar a criminalidade.

Nesta segunda (26), a guerra violenta entre traficantes e milicianos na zona oeste levou à interrupção do BRT Transcarioca e teve cenas filmadas de manhã por um helicóptero da TV Globo - que mostrou criminosos com fuzis em troca de tiros.

À tarde, militares do Exército iniciaram operação nas zonas sul, norte e central para reforço do patrulhamento “em áreas de grande circulação de pessoas e veículos”. Com potencial de atrair visibilidade, a ação deve ser reforçada a partir desta terça (27), com deslocamento de efetivo para pontos turísticos de Copacabana e Botafogo. A medida, porém, é de baixo impacto contra crimes violentos, já que essas não são as áreas mais conflagradas.

O principal exemplo da atual falta de rumo da intervenção é a favela Vila Kennedy, na zona oeste do Rio,

anunciada como uma espécie de laboratório da intervenção. A experiência durou pouco, e as Forças Armadas anunciaram que irão deixar a favela antes de conseguir capturar chefes do tráfico local ou aprender quantidade representativa de armas e drogas.

A falta de estrutura - PMs e policiais civis seguem trabalhando com armamento obsoleto e sem combustível para viaturas - ajuda a tornar os agentes vítimas da criminalidade. Já são 31 PMs mortos neste ano - média de um a cada três dias.

Crime de maior repercussão desde que começou a intervenção, a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL) e de seu motorista, Anderson Gomes, completará duas semanas nesta quarta (28) sem resultados concretos da investigação - até aqui, nada se sabe sobre os criminosos e a motivação do crime.

27 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Ministra convoca audiência para discutir aborto

Supremo quer debater em  
que condições a prática não é crime

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber convocou ontem (26) audiência pública para discutir a descriminalização do aborto. Os debates deverão auxiliar a ministra na elaboração de seu voto sobre a questão, que ainda não tem data para ser julgada.

Rosa Weber é relatora de uma ação protocolada no ano passado, na qual o PSOL questiona a constitucionalidade de artigos do Código Penal que preveem pena de prisão para mulheres que cometem aborto nos casos não autorizados por lei, como estupro, fetos anencefálicos ou para salvar a vida da gestante.

As inscrições para participar da audiência pública ficarão abertas até o dia 25 de abril e poderão ser feitas pelo e-mail [adpf442@stf.jus.br](mailto:adpf442@stf.jus.br). De acordo com a decisão da ministra, a seleção dos participantes levará em conta a especialização técnica sobre o tema, representatividade do palestrante e garantia de pluralidade de argumentos ■

27 MAR 2018  
JORNAL DO ÔNIBUS

## Justiça autoriza empresa a comercializar Aedes modificado

Uma liminar da 20ª Vara da Justiça Federal em Brasília liberou a comercialização de insetos *Aedes aegypti* geneticamente modificados. A Anvisa vinha analisando a regulação do Organismo Geneticamente Modificado (OGM) OX513A, mas a análise foi suspensa pela ordem judicial. O OX513A é produzido pela empresa Oxitec.

A ação foi movida pela Oxitec contra a Anvisa. No pedido, a empresa argumentou que a agência não tem competência para a regulação comercial do mosquito, uma vez que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) declarou, em 2014, a inexistência de perigo para a saúde humana, animal ou ambiental em sua circulação. Na decisão, o juiz federal Renato Borelli afirmou que "a CNTBio possui competência para emitir decisão técnica sobre a biossegurança de OGM" e que "tal decisão vincula os demais órgãos e entidades da administração". A Anvisa, conforme o magistrado, "deveria ter observado a decisão técnica da CNTBio e promovido o registro do produto". ●

### Condenação de campanha

O secretário chefe da Casa Civil do governo do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), ex-presidente da Assembleia Legislativa (2011-2014), e o filho dele, Rodrigo Rossoni (PSDB), ex-prefeito de Bituruna (2011 a 2012), foram condenados por improbidade administrativa por uso de funcionários comissionados da Assembleia em campanha eleitoral. A condenação prevê pagamento de multa e indenização.

27 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

# Decisão do TRF-4 tira Lula da eleição deste ano

Desembargadores confirmaram condenação do ex-presidente



O recurso apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) no processo do triplex em Guarujá (SP) foi negado por unanimidade em julgamento realizado ontem. Na prática, isso torna o ex-presidente "ficha suja", impedindo-o de disputar as eleições presidenciais deste ano.

A decisão foi tomada pelos mesmos desembargadores da 8ª turma, que julgaram a apelação de Lula em 24 de janeiro: João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus. Por decisão do próprio TRF-4, Lula pode ser preso para começar a cumprir a pena quando acabarem os recursos no tribunal.

Porém, uma decisão provisória do Supremo Tribunal Federal (STF) impede a prisão do ex-presidente até que o plenário da Corte julgue um pedido de habeas corpus preventivo apresentado pela defesa de Lula. O julgamento está marcado para o dia 4 de abril. ●

27 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Diárias viram 'auxílio-moradia' para reitores e cúpula da USP e Unesp

**Ensino superior.** Universidades gastaram R\$ 2,3 milhões no ano passado com indenizações de deslocamento para 69 servidores lotados em câmpus no interior, mas que trabalham de maneira fixa na capital; especialistas em contas públicas contestam pagamento

**Luiz Fernando Toledo**

Servidores de alto escalão da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp) utilizam diárias pagas pelas instituições para bancar estadias fixas na capital. O benefício, que serve para custear deslocamentos temporários, é usado na prática como uma espécie de auxílio-moradia para servidores do interior que desempenham cargo em São Paulo. Especialistas em finanças públicas consideram esse tipo de pagamento irregular. Já as universidades dizem seguir a legislação.

Entre os beneficiados pelo pagamento dessas diárias estão o ex-reitor da USP Marco Antonio Zago, que deixou o cargo em dezembro, e o atual vice-reitor, Antonio Carlos Hernandez. Na Unesp, a lista tem o atual reitor, Sandro Valentini, e seu vice, Sérgio Nobre. Em geral, a verba é paga a funcionários que têm cargos concursados em câmpus do interior, mas exercem no dia a dia trabalhos de gestão ou de assessoria na capital.

Nas universidades estaduais paulistas não há previsão de auxílio-moradia. No caso da diária, o pagamento mais comum é para funcionários que atuam temporariamente fora de sua cidade

de origem, participando de palestras ou congressos, por exemplo. Para receber a diária, o profissional não precisa apresentar notas fiscais ou comprovantes – apenas relatórios de viagem.

O Estado analisou os dados de pagamento de todas as diárias pagas pela USP e pela Unesp em 2017 e identificou que pelo menos 69 servidores – quase todos ligados às reitorias – receberam um total de R\$ 2,3 milhões para exercer seus cargos em São Paulo. A média é de R\$ 36,5 mil por servidor durante o ano. A maior parte (R\$ 1,8 milhão) foi paga pela Unesp. Desde 2014, as universidades enfrentam grave crise financeira.

As legislações internas das instituições não estipulam o número de máximo de diárias que podem ser pedidas por um mesmo servidor. Resolução da USP 3052, de 1989, diz que os servidores, “quando designados para desempenhar missões ou tarefas oficiais, em local diverso da sede de trabalho, receberão diárias”. O Departamento de Finanças disse ao Estado seguir decreto estadual que regulamenta esse tipo de pagamento a servidores públicos no Estado. O texto veta diárias a funcionários transferidos e quando o deslocamento “constituir exigência permanente do cargo ou função”.

Em relatórios de viagens analisados pelo Estado há só descrições como “viagem para exercer as funções do cargo” ou “participação em palestra”, sem qualquer tipo de detalhamento.

Já portaria da Unesp 569, de 2013, diz que a diária é para o “servidor que se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, em missão ou estudo”, mas sem especificar, na prática, se “temporariamente” se refere a deslocamentos curtos ou o

cumprimento de mandato de quatro anos, como o do reitor e outros cargos de direção.

**CONTINUA**

27 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Criticas.** A prática é contestada pela procuradora Élide Graziane Pinto, do Ministério Público de Contas (MPC) do Estado, um dos órgãos responsáveis por fiscalizar as universidades paulistas. Questionada pelo Estado, ela disse que pretende instaurar procedimento investigatório sobre o caso. “Se o servidor aceitou ocupar cargo em comissão ou função de confiança que lhe reclama mudança de domicílio, não é cabível o manejo de diárias, a pretexto de ressarcimento pelas despesas com o seu deslocamento cotidiano. Se mantém residência em outro lugar, quaisquer custos dessa sua escolha devem ser suportados privadamente por ele”, afirma.

Para a economista Selena Nunes, pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB) e uma das autoras do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal, as diárias devem ser usadas só para atividades eventuais,

mas não para exercer cargo fixo em determinado local. “Se o servidor vai fazer uma palestra, por exemplo, recebe a diária. Qualquer coisa diferente disso é burla. Como a diária é indenizatória, não se paga imposto de renda sobre isso e tem caráter diferenciado de um salário. E também não entra no cálculo de despesa da Lei de Responsabilidade Fiscal”, diz.

A elevação do teto salarial é uma antiga reivindicação de professores das estaduais paulistas. O valor é R\$ 22,3 mil, remuneração do governador Geraldo Alckmin (PSDB). Já os docentes das federais têm limite maior, de R\$ 30,4 mil.

### Com imóvel em SP, reitor ganha R\$ 56 mil

O tipo de “diária constante” é mais frequente na Unesp, que tem 32 dos 34 câmpus fora da capital. Planilha obtida pelo Estado aponta que 60 servidores da instituição ligados à reitoria receberam diárias em 2017.

A maioria – 4,5 mil solicitações de 7,1 mil – é para quatro dias da semana, incluindo o próprio reitor, Sandro Roberto Valentini, que obteve R\$ 56.329 no ano passado. O reitor tem um imóvel em São Paulo em seu nome, mas, segundo a reitoria da Unesp, é usado por parentes. De acordo com a administração, o fato não impede que ele receba as indenizações.

Valentini é professor de Araquara e trabalha na capital desde janeiro de 2017, quando assumiu como dirigente da Unesp. Os gastos da reitoria com diárias subiram R\$ 92,4 mil em seu primeiro ano de gestão, se corrigida a inflação de 2016 para 2017 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Quando disputava o cargo de reitor, em 2016, ele admitiu em debate que deveria haver “mecanismo melhor” para auxiliar os servidores, mencionando o auxílio-moradia. “O impacto não é ruim, mas essa questão de ser velada trouxe um problema extremamente preocupante”, disse, na época. Opositores criticaram as diárias na ocasião.

Na USP, pelo menos nove servidores receberam o benefício de maneira permanente ao longo do ano. O ex-reitor Marco Antonio Zago, lotado em Ribeirão Preto, obteve R\$ 60,2 mil em “diárias contínuas” (quatro vezes por semana). O atual vice, Antônio Carlos Hernandez, que era pró-reitor de Graduação, recebeu R\$ 50,8 mil em diárias contínuas. Ele é professor do câmpus de São Carlos. /L.F.T.

27 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## A imagem do STF



Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) andam preocupados com a qualidade da imagem. Para decepção da sociedade, não se trata da imagem institucional da Corte, que tem feito o que pode – e, principalmente, o que não pode – para deixar boquiabertos os que creem ser aquele colegiado a última trincheira na defesa de sua própria jurisprudência e dos primados inscritos na Constituição, sendo a igualdade de todos perante a lei um dos mais nobres deles.

A TV Justiça, administrada pela Secretaria de Comunicação Social do STF, com auxílio de um conselho consultivo, pretende gastar R\$ 2,9 milhões este ano para trocar os atuais equipamentos de captação e transmissão de imagens. O valor será usado para a compra de cinco câmeras de alta definição, lentes, monitores de vídeo e sistemas de operação remota por meio de robótica. O objetivo da TV Justiça é transmitir as sessões plenárias da Suprema Corte, televisionadas ao vivo no programa *Direto do Plenário*, com imagens em *full HD* a partir de agosto.

No ano passado, o STF pagou R\$ 1,7 milhão pela compra de um novo *switcher* de vídeo que permite a operação remota das câmeras instaladas no plenário. Como não há a presença de cinegrafistas durante as sessões de julgamento, as câmeras são operadas a partir de uma sala de controle. As novas câmeras em alta definição que a Corte pretende adquirir este ano são compatíveis com este equipamento comprado em 2017.

Por mais inexpressivo que possa parecer um gasto de R\$ 4,6 milhões em face do Orçamento da União, é importante ressaltar que o País atravessa um momento de recuperação econômica que impõe a reavaliação ou mesmo o corte de uma série de gastos públicos. Além disso, convém lembrar que o Poder Judiciário

brasileiro é um dos mais caros do mundo. De acordo com os dados mais atualizados, seus gastos totais em 2016 somaram cerca de R\$ 85 bilhões, o que equivalia a 1,4% do Produto Interno Bruto naquele ano.

Cabe questionar a pertinência de um investimento para a modernização tecnológica das imagens geradas a partir do plenário do STF quando, na verdade, o que a sociedade brasileira espera é o imediato reparo das interferências de natureza política e moral que turvam a imagem que os cidadãos têm da Corte e de alguns de seus ministros.

É bom que se diga que a TV Justiça, criada pela Lei n.º 10.461/2002, poderia ser um importante instrumento da democracia brasileira por dar transparência aos atos do STF, atos estes que, não raro, produzem efeitos sobre a vida de milhões de cidadãos. Em que pesem as críticas daqueles que veem na transmissão das sessões da Corte um fator de influência negativa no comportamento dos ministros em plenário – por contribuir para a produção de votos mais longos, o que significa maior tempo de exposição para aqueles que os proferem, ou por supostamente ensejar influências externas sobre as decisões –, o fato de a sociedade poder acompanhar debates que podem determinar mudanças significativas no rumo de suas vidas ou a discussão de questões altamente relevantes para a definição dos rumos do País deve ser visto como um diferencial positivo. São raros os países que permitem a transmissão das sessões de julgamento nas altas instâncias do Poder Judiciário.

É por meio da publicidade das sessões plenárias do STF que a sociedade pode ver que ministros muitas vezes agem para legislar e governar a Nação sem que para tal tenham recebido um voto sequer. Não têm sido raros os casos em que o STF toma para si atribuições que não lhe são dadas pela Constituição. Não pode haver pior desgaste de imagem do que este.

Bastante turvada por uma escalada de grosseiras trocas de insultos e, o que é ainda mais grave, pelo desdém com que alguns dos ministros sujeitam a Carta Magna e o interesse público às suas agendas particulares, a imagem do STF cujo resgate verdadeiramente importa para a opinião pública não requer investimentos em lentes altamente potentes. Basta que os ministros se atenham ao papel que lhes é dado, o de guardiães da Constituição.

27 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

**Lava Jato**, TRF-4 confirma condenação em 2.<sup>a</sup> instância e prisão depende de análise do STF; petista pode ficar inelegível se TSE enquadrá-lo com base na Lei da Ficha Limpa

# Lula tem recurso negado e deve se tornar ficha-suja

**Ricardo Brandt**

ENVIADO ESPECIAL / PORTO ALEGRE

O Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), em Porto Alegre, negou ontem os embargos de declaração de Luiz Inácio Lula da Silva, recurso final da defesa na segunda instância da Operação Lava Jato. O resultado confirma a decisão colegiada da Oitava Turma da Corte – que condenou o ex-presidente a 12 anos e um mês de prisão – e deverá levar Lula a ser considerado ficha-suja pela Justiça Eleitoral, impedindo que ele se candidate novamente à Presidência da República.

Ao negar o recurso, o TRF-4 também abriu caminho para o início da execução da prisão imposta ao petista. Uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, porém, determina que o ex-presidente não pode ser preso até o dia 04 de abril, antes da análise do mérito do habeas corpus preventivo apresentado por sua defesa.

A decisão unânime da Oitava Turma encerra a fase de recursos suspensivos na ação penal relativa ao caso do triplex do Guarujá (SP) e libera o juiz federal Sérgio Moro para a execução da pena – que agora depende da análise do HC pelo Supremo. Lula foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Após a sessão ser aberta, o desembargador Leandro Paulsen, presidente da Turma, passou a

● **Gilmar**

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, procurou ontem o site *BR18* e disse que virá ao Brasil para o julgamento do habeas corpus de Lula no dia 4. Gilmar está em Lisboa, onde participa de evento do IDP.

palavra ao relator da Lava Jato, João Pedro Gebran Neto, para que fizesse a leitura de seu voto. Na análise dos embargos, ele admitiu apenas “erros materiais” e concordou em corrigir o nome de registro da OAS na sentença – ora como Grupo OAS, ora como OAS Construtora e ainda como OAS Empreendimentos –, sem alterar a sentença. Os votos duraram aproximadamente 12 minutos. Paulsen e Victor Laus seguiram integralmente a decisão do relator.

O desembargador negou ainda outras duas petições da defesa, apresentadas posteriormente, questionando pontos de prova do processo, já encerradas em fase processual. Os embargos têm como objetivo questionar pontos da redação da sentença e não mais provas do processo.

A defesa de Lula tem direito ainda a entrar com recurso especial junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e com recurso extraordinário no Supremo, mas o entendimento do tribunal é que eles não têm efeito suspensivo.

A defesa informou que vai aguardar a publicação do acórdão para saber qual tipo de recurso será apresentado. Os advogados do ex-presidente ha-

viam apontado 38 omissões na decisão, 16 contradições e cinco “obscuridades”.

**Inelegível.** Na avaliação de advogados e juristas, somente a Justiça Eleitoral terá competência para tornar o ex-presidente inelegível, a partir do momento em que ele registrar sua candidatura – o prazo para esse registro expira em 15 de agosto. Depois disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá até 17 de setembro para analisar o caso, a três semanas da eleição.

“A lei fala que o candidato pode seguir até o trânsito em julgado”, afirma o advogado Alberto Rollo, professor de Direito Eleitoral na Universidade Presbiteriana Mackenzie. “O TSE, que analisa ordinariamente as candidaturas de presidente, não poderá analisar ou modificar o mérito da ação criminal”, observou Karina Kufa, coordenadora do curso de Direito Eleitoral da Faculdade do IDP-São Paulo. “Lula poderá, no entanto, a partir do momento do pedido de registro, efetuar todos os atos de campanha. Além disso, ele terá a possibilidade de pedir substituição até 20 dias da eleição caso não consiga o indeferimento.”

**CONTINUA**

27 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A decisão já repercutiu entre os políticos e presidenciáveis. “Pela legislação brasileira, ele (*Lula*) está inelegível. Agora, se vai continuar recorrendo, se vai fazer o registro independente da lei e em posições divergentes a isso, aí é um problema dele. É um direito dele”, disse o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), também pré-candidato ao Planalto.

“Lula não pode ser candidato e essa decisão de hoje somente corrobora esse entendimento”, afirmou o ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun.

Advogado de Lula, o criminalista José Roberto Batochio afirmou que o ex-presidente não pode ser considerado ficha-suja. “Não é (*ficha-suja*) porque a decisão não transitou em julgado e este julgamento ainda não acabou”, afirmou ele, após o julgamento. / COLABORARAM JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO, IGOR GADELHA e CAIO SARTORI

27 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz aceita 'princípio Lula' e libera acusado de roubo

Fausto Macedo  
Julia Affonso

O juiz Osvaldo Tovani, da 8.ª Vara Criminal de Brasília, acatou pedido do Ministério Público do Distrito Federal e mandou soltar um homem acusado de roubo com base no julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Supremo Tribunal Federal, na quinta-feira passada.

Filipe da Costa Reis estava preso preventivamente – por tempo indeterminado – desde 4 de janeiro. A decisão do magistrado foi tomada na sexta-feira, um dia após o Supremo conceder um salvo-conduto que impede a prisão de Lula até o julgamento do mérito do habeas corpus preventivo do petista, marcado para 4 de abril.

O promotor do Ministério Público do Distrito Federal Valmir Soares Santos invocou o que chamou de “princípio Lula” ao defender a concessão de liberdade provisória a Filipe Reis. “O pleno do Supremo Tribunal Federal não teve tempo para concluir o julgamento do habeas corpus impetrado pelo ex-presidente Lula, motivando a concessão de medida liminar garantindo a paz, tranquilidade, o direito de ir e vir do paciente (Lula)”, afirmou o promotor.

“Passo a designar, no campo jurídico, que o referido resultado chama-se ‘princípio Lula’, pois, se não cabe ao ex-presidente Lula pagar com risco à sua liberdade o atraso do julgamento provocado pelo Estado (STF),

não cabe ao acusado Filipe aguardar encarcerado que o Estado (*policia técnica*) possa concluir a elaboração dos laudos periciais”, sustentou Santos.

De acordo com o promotor, o acusado de roubo não podia ter seu tempo de prisão aumentado “por culpa dos órgãos do Estado”, já que a confecção do laudo pericial relativo ao caso não foi concluída no tempo estabelecido. O Ministério Público informou que ainda havia diligências sendo feitas no Instituto de Criminalística para obtenção de laudo pericial.

O representante do Ministério Público disse ainda que o principal fundamento da decisão dos ministros do Supremo foi que “não tiveram tempo de decidir o mérito da demanda e, portanto, não poderiam deixar recair sobre o paciente (Lula) eventual risco em seus direitos de ir e vir, já que a culpa pelo adiamento do julgamento cabe só e somente” ao plenário da Corte. O requerimento foi aceito pelo juiz, que impôs ao acusado medidas restritivas.

“Revogo a prisão preventiva do acusado. Proíbo-o de manter contato com a vítima e seus familiares, devendo manter o endereço atualizado e comparecer sempre que necessário, sob pena de novo decreto prisional”, decidiu o magistrado.

### ● Argumento

“Passo a designar, no campo jurídico, que o referido resultado chama-se ‘princípio Lula’, pois, se não cabe ao ex-presidente Lula pagar com risco à sua liberdade o atraso do julgamento provocado pelo Estado (STF), não cabe ao acusado Filipe aguardar encarcerado que o Estado (*policia técnica*) possa concluir a elaboração dos laudos periciais.”

**Valmir Soares Santos**

PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO DISTRITO FEDERAL

27 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça exige que rótulo de cerveja liste ingredientes

Decisão de juiz federal de Goiás vale para todo o Brasil; empresas terão prazo de 120 dias para se adequar à regra

A Justiça Federal de Goiás emitiu decisão exigindo que as cervejarias especifiquem nos rótulos os cereais e matérias-primas que compõem os produtos distribuídos e vendidos por elas no Brasil, acatando parcialmente um pedido feito em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado.

As empresas e a União terão 120 dias a partir da data de intimação para cumprir a sentença do juiz Juliano Taveira Bernardes, mas ficam dispensadas de substituir rótulos de cervejas já produzidas, disse o MPF/GO em nota. A decisão ainda obriga a União a ajustar os procedimentos de fiscalização para a nova exigência de rotulagem das cervejas, de acordo com o comunicado.

“A mera oposição da informação ‘cereais não malteados’ ou ‘adjuntos cervejeiros’ nos rótulos das cervejas é insuficiente para que os fabricantes se desincumbam do ônus de prestar informações claras e precisas sobre os produtos que colocam no mercado de consumo”, disse a procuradora Mariane Guimarães, que é autora da ação civil pública.

No caso das empresas, o descumprimento acarretará em multa diária de R\$ 10 mil e os recursos serão destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, de acordo com o MPF/GO.

**Reações.** Procurada pela *Reuters*, a Ambev disse em nota que “segue criteriosamente a legislação e as regras vigentes” e que “fala abertamente sobre os ingredientes em nossas campanhas, em nossas páginas nas redes sociais e nas visitas guiadas em nossas cervejarias”.

A Heineken Brasil, que controla a Kaiser e a Brasil Kirin, afirmou que “não comenta processos em andamento”, enquanto a Cervejaria Petrópolis, fabricante da Itaipava e da Petra, não respondeu imediatamente ao pedido de comentário. /REUTERS

## Princípio de incêndio atinge prédio do STF

Agentes da perícia do Corpo de Bombeiros foram acionados ontem para averiguar as causas de um princípio de incêndio no segundo andar do prédio do Supremo Tribunal Federal. Segundo a assessoria do tribunal, o fogo foi provocado por um curto circuito em um aparelho de ar-condicionado e não houve feridos.

## SÔNIA RACY

### Pressão

Entidades de advogados correm para entregar, possivelmente esta semana, novos pedidos para que o STF analise ações a respeito de prisão em segunda instância antes de decidir sobre o HC de Lula.

## COLUNA DO ESTADÃO

● **Passagem de bastão.** Os gabinetes dos ministros Luiz Fux e Rosa Weber já iniciaram as conversas sobre a transição na presidência do TSE. Fux deixará a Corte em 15 de agosto – coincidentemente o mesmo dia do prazo final para o registro de candidaturas.

27 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## TRF4 rejeita novos recursos de petista

A Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu ontem, em Porto Alegre, por 3 votos a 0, rejeitar o embargo de declaração do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu último recurso na segunda instância da Justiça Federal. O julgamento foi rápido, pois não houve sustentação oral de defesa ou acusação, apenas breves votos dos desembargadores João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF4, Leandro Paulsen e Victor Laus.

Com o recurso, a defesa pretendia reverter a condenação, mesmo que o embargo de declaração não preveja mudança de um julgamento, apenas esclarecimentos sobre seu resultado. Logo após a publicação da decisão, em um prazo de até 10 dias, a rejeição do embargo deve ser comunicada ao juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância e que condenou Lula, em junho do ano passado, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do triplex em Guarujá (SP).

## Gratificação

Pedidos de vista transferiram para hoje a votação do projeto do Tribunal de Justiça, que prevê o pagamento de gratificação de até um terço sobre o salários de juizes e desembargadores que acumularem funções. Estimativa do próprio TJ aponta que a implantação do benefício custará cerca de R\$ 2 milhões ao ano aos cofres públicos do Estado.

27 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Contrato pode prever coparticipação sobre valor de próteses cirúrgicas

Respeitados o direito à informação e a necessidade de previsão clara no contrato de plano de saúde, não configura abuso a exigência de coparticipação financeira do usuário na aquisição de próteses, órteses e materiais especiais utilizados em procedimentos cirúrgicos. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou decisão da Justiça do Rio Grande do Sul que havia declarado nula cláusula contratual de coparticipação e determinado o reembolso,

em benefício da paciente, de valores relativos a prótese e materiais utilizados em cirurgia para tratamento de estenose aórtica reumática.

“Ao contrário do consignado pelo acórdão recorrido, não há abusividade na cobrança de coparticipação em procedimentos médico-hospitalares, quando há expressa e clara previsão contratual, com financiamento parcial pelo usuário e sem restrição de acesso ao serviço de saúde”, apontou a relatora do recurso especial, ministra

Nancy Andriahi.

De acordo com a paciente, a operadora de saúde emitiu autorização para a realização de procedimento de troca de válvula, instalação de marca-passo e circuito de circulação extracorpóreo. Amparada em cláusula do contrato, a operadora cobrou coparticipação de 20% sobre os valores dos materiais utilizados, além da quantia referente à válvula indicada pelo médico assistente, de marca distinta e de valor superior à indicada pelo plano de saúde.

### CDC regula prescrição em acidente com transporte público

A prescrição em acidente que vitimou usuária do transporte público é regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, uma vez que a situação caracteriza defeito do serviço. Com esse entendimento, a 3ª Turma do STJ afastou a prescrição alegada por seguradora no caso de uma mulher que sofreu acidente em 2002, mas só ajuizou ação em 2006, depois da perícia médica confirmar as sequelas permanentes que a

incapacitaram parcialmente para o trabalho.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao analisar a alegação de prescrição, entendeu que o prazo prescricional aplicado deveria ser o do Código Civil (três anos), contado a partir da ciência inequívoca acerca da invalidez, o que aconteceu somente em 2005, após a constatação médica das sequelas. Assim, não reconheceu a prescrição.

Ao mesmo tempo, o TJ-MG admitiu no acórdão a aplicação de outro prazo prescricional. Ao refutar o argumento de que a vítima teria ciência da invalidez desde a data do acidente, o tribunal afirmou que, ainda que o termo inicial fosse aquele, a prescrição não teria se consumado, visto que a existência de relação de consumo no caso impõe a incidência do prazo de cinco anos previsto no artigo 27 do CDC.

27 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF em plena atividade

O advogado Cleverson Marinho Teixeira teve um breve encontro neste final de semana, em Curitiba, com o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), quando fizeram um breve avaliação dos últimos acontecimentos na área.

Comentando sobre o adiamento da decisão para após o período de páscoa, e

que isto estava sendo muito comentado como folga dos membros da Suprema Corte, o ministro Fachin revelou que já para esta terça-feira convocou reunião de trabalho da Segunda Turma do STF.

“Está informação revela que, contrariamente ao que estávamos imaginado, o STF está em plena atividade durante esses dias,

embora muitas pessoas pensassem que haveria uma paralização plena dos trabalhos por ser semana de páscoa”, comentou Cleverson Marinho Teixeira.

Além do ministro Edson Fachin, que preside a Segunda Turma do STF, dela fazem parte os Ministros José Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli.

## MURÁ

### STJ CONDENA PREFEITO POR OBRA SEM LICITAÇÃO

Ainda da área judiciária: na edição de 23 a 29 deste mês, o semanário Impacto, que se edita em Curitiba, revela que o “prefeito Rafael Greca de Macedo foi condenado nesta semana por improbidade administrativa pelo STJ.”

Os motivos para a condenação vêm do seu primeiro mandato de prefeito, nos 1990, quando Rafael Valdomiro construiu o Hospital Bairro Novo, terceirizou a obra para entidade de direito privado – Associação Saza Lattes – sem licitação”.

Pena estabelecida: perda das funções públicas e suspensão dos direitos políticos. O então secretário de Saúde, João Carlos Baracho, e a Saza Lattes foram condenados na mesma ação do STJ.

Cabe recurso.